



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 689/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

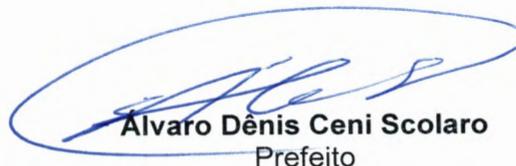
CONSIDERANDO o retorno da servidora em 01 de março de 2018, a qual estava em gozo de Licença sem Vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL e faz a publicidade que a servidora Priscila Andriely Bosak, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 1622-1, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir da data de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2018.


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito